



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1207 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 266/2024, originário do Projeto de Lei nº 177/2023, de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Campanha Coração de Mulher no âmbito do Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24
Marcileide